



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA LICENCIATURA – CHAPECÓ

**ATO DELIBERATIVO Nº 02/2020 – CCM – CH**

Altera o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares – Anexo III do PPC do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, *campus* Chapecó.

A Coordenação do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, *campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações do colegiado do curso, resolve:

**Art. 1º** Alterar o Art. 3º Regulamento das Atividades Curriculares Complementares – constante no Anexo III do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, *campus* Chapecó.

**Parágrafo único:** Fica inserido um novo Tipo de Atividade no Grupo I e no Grupo VI, conforme apresentado abaixo:

<b>Grupo I. Participação em projetos</b>	<b>Limite do grupo: até 120 h</b>
f) <i>Outros</i>	Até 50 horas por ano

<b>Grupo VI. Outras atividades</b>	<b>Limite do grupo: até 120 h</b>
e) Participação em teste de língua inglesa (TOEFL/ITP), nos termos da Portaria nº571/GR/UFFS/2014	Equivalente a 2 horas

**Art. 2º** Este Ato Deliberativo, sobrepõe o Ato Deliberativo 01/2020.

**Art. 3º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Matemática Licenciatura, *Campus* Chapecó, 14 de Julho de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Lucia Menoncini  
Presidente do Colegiado do Curso